



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 46, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

Credencia o “Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Poder Judiciário do Estado de Rondônia – 2008”, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o “Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Poder Judiciário do Estado de Rondônia – 2008”, composto de 18 módulos independentes entre si, com carga horária total de 375 horas/aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 13/08, de 29 de maio, daquela Escola.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral